

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Gilson de Almeida, Avaliador Judicial, em cumprimento ao r. despacho proferido nos autos n. 0000382-45.2023.8.16.0105, de Execução Fiscal, Proposta pelo Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, contra Espólio de Odair Galhardo e outros, dirigi-me na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, comarca de Loanda, estado do Paraná, onde procedi a avaliação do seguinte bem:

- Lote de terreno urbano sob nº 08 (oito), da quadra nº F-12 (F-doze), da planta geral da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 675,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Faz frente para a Rua Maranhão, para onde mede 15,00 metros de frente, dividindo do lado direito de quem daquela via pública olha o terreno, com os lotes nº 09, 10 e 11, onde mede 45,00 metros, do outro lado faz divisa com o lote nº 7, numa distância de 45,00 metros e, nos fundos faz divisa com a parte do lote nº 15, numa distância de 15,00 sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra, devidamente matriculado junto ao cartório de registro de imóveis local sob nº 17.780, , sendo um terreno plano, contando com todos os melhoramentos públicos, inclusive pavimentação asfáltica e rede esgoto, estando localizado próximo a comércio, prefeitura, bancos, em local de boa valorização, estando e terreno todo murado, que vale **atualmente a importância de.....R\$ 150.000,00**

Contém a seguinte benfeitoria:

Contém edificado um salão comercial de alvenaria, modelo “quatro águas, coberto com telhas de barro francesa, sem forro, piso de cimento alisado, contendo duas portas de chapas de aço sanfonada, contendo um banheiro (atualmente sem porta), medindo mais ou menos 80 metros quadrados de construção, sendo um salão antigo, estando atualmente abandonado, e em péssimo estado de uso e conservação, que vale atualmente a importância de..... R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL COM A RESPECTIVA BENFEITORIAS.. R\$ 200.0000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 722.021,66 VRCj.



[illegible]



